

PORTARIA Nº 0298, de 17 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 903977 e no Laudo Pericial nº 0200170095056.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 86 da Lei 6.677/1994, 30% (trinta por cento) de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, Grau Médio, calculado sobre o vencimento base, ao docente SAULO VASCONCELOS ROCHA, cadastro nº 72.508.455-5, lotado no Departamento de Saúde II – DS II, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR